



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEAPE/COMITE-CIG

No dia um de novembro de 2024, às quatorze horas e cinco minutos, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela [Portaria nº 221, de 06 de julho de 2023](#), reuniu-se na presença de WENDERSON DE SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária; EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral Substituto, JADILLE MENDES CORREA, Coordenador Administrativo Substituto, DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, Coordenador do Sistema Prisional Substituto, RÍVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, Ouvidora membra do Subcomitê de Integridade, HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, Coordenador de Orçamento e Finanças Substituto, FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, em substituição ao membro do Subcomitê de Integridade PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, GEORGE ALVES SOUZA, Chefe da Comissão Permanente de Disciplina, LEANDRO JORGE BERTOLOTO, Gerente da Gerência de Sindicância membro do Subcomitê de Integridade, LARISSA LOPES VIANA BRITO, em substituição ao membro do Subcomitê de Integridade DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, CAMILA DE ANDRADE CAMILO, Diretora de Gestão de Pessoas Substituta, ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, em substituição ao membro do Subcomitê de Integridade WERLON COSTA CAVALCANTI, TIAGO DA SILVA ISAAC, Diretor de Suporte Operacional Membro do Subcomitê de Integridade, NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, Assessora de assuntos estratégicos presidente do Subcomitê de Integridade e ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

A reunião teve início com a fala de ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que agradeceu a participação de todos os envolvidos e anunciou o encerramento da consultoria prestada a esta Pasta sobre a implantação do Programa de Integridade. Na sequência, o servidor TIAGO DA SILVA ISAAC iniciou a apresentação dos trabalhos realizados pelo Subcomitê de Integridade (SUBCINT). Ele destacou a importância do trabalho apresentado, com base no artigo 21 do **Decreto n.º 39.736/2019**, que estabelece que o Poder Executivo do Distrito Federal deve instituir o Programa de Integridade, visando à adoção de medidas destinadas à prevenção, detecção e punição de fraudes e atos de corrupção na administração pública, bem como ao desenvolvimento de ações que promovam a integridade do órgão. Posteriormente, apresentou os artefatos elaborados pelo SUBCINT, quais sejam: a "**Política de Integridade - Portaria n.º 214/2024**", o "**Escopo, Contexto e Critério de Integridade**", a "**Matriz de Riscos de Integridade**" e o "**Plano de Tratamento dos Riscos de Integridade**", destacando o trabalho do Subcomitê na identificação dos riscos. Esse processo ocorreu por meio de discussões sobre o cenário da Pasta, com contribuições de diversas áreas dos órgãos, abordando a intensidade, as consequências e as probabilidades dos riscos, bem como a identificação de controles existentes e de novos controles que podem mitigar o impacto ou a probabilidade de ocorrência desses riscos no Órgão. Simultaneamente, foi elaborado o "**Plano de Tratamento dos Riscos de Integridade**", que estrutura a implementação das atividades selecionadas para o controle dos riscos identificados. Em seguida ROBSON LOPES falou a respeito das próximas etapas como analisar/aprovar os artefatos e definir a tolerância/apetite aos riscos de integridade, podendo ser definido pelo Subcomitê e aprovado pelo Comitê interno de Governança - CIG. Ele ressaltou a necessidade de designar um gerente responsável para cada risco, preferencialmente vinculado ao SUBCINT. Também destacou que o plano de ação deve ser implementado imediatamente, com o monitoramento das situações de risco podendo ser reportado bimestralmente ao Subcomitê, o qual apresentará as alterações identificadas ao Comitê Interno de Governança. Por fim, Robson esclareceu que as informações encontradas são exclusivas da SEAPE, registradas em nota técnica, sendo que as informações sensíveis permanecem restritas à Pasta. Com a palavra, a Assessora de Assuntos Estratégicos

NAIARA RANI destacou a importância da Gestão de Riscos no Governo do Distrito Federal, enfatizando a necessidade de manter e reforçar o gerenciamento de riscos. Mencionou, ainda, a ação de monitoramento das contas do governo, sob a ótica da Gestão de Riscos, realizada por meio de levantamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Por fim, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, WENDERSON TELES, agradeceu a contribuição de Robson Lopes, salientando a importância da ação realizada nesta Secretaria por meio da consultoria prestada ao Subcomitê na elaboração do Programa de Integridade desta pasta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas. Eu, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, elaborei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ENCAMINHAMENTOS:

1. À ASCOM para:

- Providenciar a publicação desta ata no sítio eletrônico da SEAPE.
- Inserir, na intranet, um folder informativo sobre a criação do Programa de Integridade desta Pasta.

2. Ao Subcomitê de Integridade (SUBCINT) para:

- Apresentar os artefatos elaborados e a minuta do termo de deliberação para apreciação, análise e homologação pelo Comitê Interno de Governança (CIG).



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK - Matr.0197767-9, Policial Penal**, em 16/12/2024, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE ANDRADE CAMILO - Matr.1686107-8, Diretor(a) de Gestão de Pessoas substituto(a)**, em 16/12/2024, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO JORGE BERTOLOTO - Matr.0175978-7, Gerente de Sindicâncias**, em 16/12/2024, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LOPES VIANA BRITO - Matr.1682406-7, Policial Penal**, em 16/12/2024, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES - Matr.0195108-4, Policial Penal**, em 16/12/2024, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO - Matr.1688567-8, Assessor(a) Especial**, em 17/12/2024, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADILLE MENDES CORREA - Matr.1682459-8, Coordenador(a) Administrativa substituto(a)**, em 17/12/2024, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA - Matr.1682802-X, Policial Penal**, em 17/12/2024, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM - Matr.1682760-0, Policial Penal**, em 17/12/2024, às 22:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DA SILVA ISAAC - Matr.0196916-1, Diretor(a) de Suporte Operacional**, em 18/12/2024, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 13/01/2025, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158421165)
verificador= **158421165** código CRC= **7C8C3377**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br